P O R T A R I A

Nº 0144/2025

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a servidora **HELEONORA DAS DORES LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para exercer as atribuições de secretária executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito